



PORTARIA GABINETE Nº 189/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO**, o Art. 161, I da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimentos tombado sob o nº 0458/2024, 0459/2024, 0476/2024, 0482/2024, 0502/2024, 0508/2024 e 0509/2024 com atestado médico em anexo dos servidores interessadas; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor (a) abaixo identificado (a):

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
87.325-1	JESSICA MARIA DA SILVA X. SOARES	PROFESSORA	22/04/2024 a 06/05/2024
80.538-7	EVANDRO PRINHEIRO DA SILVA	AJUDANTE DE PEDREIRO	23/04/2024 a 26/04/2024
50.413-3	DAMIANA SIQUEIRA TAVARES	PROFESSORA	27/04/2024 a 10/05/2024
87.271-7	REGINA MAYANE MORAIS M. SILVA	PROFESSORA	26/04/2024
50.448-9	SANDRA MARIA LOPES AMARAL	PROFESSORA	25/04/2024 a 09/05/2024
87.312-8	GIRLENE PEREIRA DA S. RODRIGUES	PROFESSORA	03/05/2024
40.472-3	EVERLANIA MARCOLINO DE LIMA	ACS	02/05/2024 a 16/05/2024

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos de 22 de abril de 2024.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68